

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas,  
realizada em 16 de julho de 2019.**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos. Feita a chamada, verificou-se a ausência do vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, justificada por motivo de saúde. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, nomeando como Secretária *ad hoc* a vereadora Sra. Vera Lúcia Costa e Silva, ante a ausência do vereador Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, e convidando a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo, das correspondências recebidas de diversos e das proposições a darem entrada na referida sessão, sendo: Moção nº 03/2019, de autoria da vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos, de Pesar pelo falecimento da Sra. Susete Machado e Bustamante, ocorrido no dia 10 de julho de 2019; Moção nº 04/2019, de autoria das vereadoras Sras. Marcelha Regina Figueiredo Matos e Vera Lúcia Costa e Silva, de Pesar pelo seu falecimento da Sra. Rita de Cássia Ramos, ocorrido no dia 12 de julho de 2019; Indicação nº 15/2019, de autoria do vereador Sr. João Batista da Silva, solicitando que o Senhor Prefeito atenda ao disposto no artigo 17, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, no sentido de atender às necessidades dos produtores rurais e moradores da zona rural do Município, fazendo a reparação, conservação, construção de chegadas às propriedades rurais, inclusive pontes e vias de acesso à produção agropecuária e industrial, bem como as construções e manutenção de áreas destinadas à secagem de produtos agrícolas, de tijolos, derivados de mandioca, silos, cacimbas e, ainda, limpeza dos terrenos para construções e outros. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Indicação nº 14/2019, de autoria do Vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, que reitera o pedido da Indicação nº 97/2017, no sentido do Sr. Prefeito estudar a possibilidade de criar por meio de Projeto de Lei, bonificação por conservação de veículos da frota municipal, foi aprovada por sete votos; a Moção nº 03/2019, de autoria da vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos, de Pesar pelo falecimento da Sra. Susete Machado e Bustamante, ocorrido no dia 10 de julho de 2019, foi aprovada por sete votos; a Moção nº 04/2019, de autoria das vereadoras Sras. Marcelha Regina Figueiredo Matos e Vera Lúcia Costa e Silva, de Pesar pelo falecimento da Sra. Rita de Cássia Ramos, ocorrido no dia 12 de julho de 2019, foi aprovada por sete votos. Para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 14/2019, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a

elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, foi aprovado por sete votos. Na parte destinada à EXPLICAÇÃO PESSOAL, usou da palavra o vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende, solicitando que a porta que liga o Pronto Atendimento e o PSF do bairro Vista Alegre fique aberta para que as pessoas que vão fazer exames de raio-x passem mais comodamente, pois é inviável o paciente sair da sala de plantão e ter que dar a volta no quarteirão a fim de ser atendido na outra unidade. Com a palavra a vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos, também ressaltou a necessidade de se liberar a referida porta, pois assim os pacientes não terão que sair do plantão, dando grande volta, para fazer exames de raio-x. O vereador Sr. Alechandro Freitas da Silva comentou que é necessário que os munícipes entendam que não são os vereadores que determinam os serviços dos funcionários da Prefeitura Municipal; que não são os vereadores que administram os serviços dos servidores públicos; que não compete ao vereador determinar aos servidores da Prefeitura quais os serviços públicos devem ser feitos. Por esse motivo gostaria que a população compreendesse que os vereadores, tanto da cidade quanto do Distrito do Itaim e dos bairros, estão buscando melhorar a cada dia; que os vereadores do Distrito do Itaim reivindicam o melhor para o Distrito, mas cabe ao Prefeito Municipal ajudar nesta questão. Citou como exemplo a quadra poliesportiva, que necessita de iluminação, que já foi aprovada pela Câmara indicação neste sentido, já foi solicitado até mesmo para um Deputado a verba necessária, mas ainda não conseguiram. Aproveitou a presença do Sr. Prefeito Municipal nesta sessão e solicitou que o Sr. Prefeito olhe pelo Distrito do Itaim e se empenhe para conseguir tanto a iluminação da quadra de esportes quanto das solicitações feitas em prol do Distrito do Itaim e todo o Município. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença de todos, comunicou que a Câmara Municipal estará no período de recesso entre 20 e 31 de julho, e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será no dia 06 de agosto do corrente ano, e que a ordem do dia será encaminhada através ofício. Em seguida, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Vera Lúcia Costa e Silva, Secretária, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.